



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 583/GR/UFFRS/2018

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO ABANDONO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA/BACHARELADO/INTEGRAL CAMPUS CHAPECÓ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UFFRS, para a admissão em curso de graduação, mediante processo seletivo de **Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFRS e Transferência Externa**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2018, para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral**, ofertado no *Campus* Chapecó.

1 DAS VAGAS E MODALIDADES DE INGRESSO

1.1 O número de vagas, bem como os critérios de classificação e desempate constantes no presente Edital, estão definidos nos termos do Regulamento da Graduação da UFFRS, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFRS/2014, de 26 de junho de 2014, e conforme Ato Deliberativo expedido pelo Colegiado do Curso ATO DELIBERATIVO Nº 1/CCMECH/UFFRS/2016.

1.2 As vagas estão distribuídas nas modalidades de **Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFRS e Transferência Externa**.

1.2.1 Considera-se **Transferência Interna** a troca de turno, de curso ou de *campus* no âmbito da UFFRS, sendo vedada a transferência interna no semestre de ingresso ou de retorno na UFFRS.

1.2.2 Entende-se por **Aluno-abandono** aquele que já esteve regularmente matriculado e rompeu seu vínculo com a instituição, por haver desistido ou abandonado o curso.

1.2.3 Considera-se **Transferência Externa** a concessão de vaga a estudante regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior - IES, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de seus estudos na UFFRS.

1.3 De acordo com Regulamento de Graduação, estudante jubilado(a) ou cuja matrícula tenha sido excluída na UFFRS por processo disciplinar não poderá concorrer às vagas ofertadas neste edital.

1.4 Quadro de vagas

<i>Campus</i>	Curso/Turno	Total de vagas	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFRS	Transferência Externa
CCH	Medicina - B/I	5	2	3

1.4.1 Legenda

SIGLA	Descrição
CCH	<i>Campus Chapecó</i>
B/I	Bacharelado/Integral

1.4.2 O quadro de vagas poderá ser alterado em decorrência de eventual desistência solicitada por aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estão condicionadas à existência de vaga no curso, *campus* e modalidade pretendidos (de acordo com o item 1.4 deste Edital).

2.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, **originais e cópias ou cópias autenticadas** da documentação relacionada a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

2.2.1 Requerimento de inscrição preenchido (a ser obtido no local de inscrição).

2.2.2 Os documentos **obrigatórios** listados abaixo, de acordo com a modalidade de ingresso:

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS:

a) Registro Geral (RG).

b) Histórico Escolar de Graduação, a ser obtido no local de inscrição.

II - Transferência Externa:

a) Registro Geral (RG) para brasileiro, ou passaporte para estrangeiro.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c) Histórico Escolar de Graduação emitido pela IES de origem.

d) Comprovante de matrícula ou de seu trancamento na IES de origem.

e) Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso pelo Ministério da Educação (MEC), ou órgão equivalente no país de origem, no caso de IES estrangeira.

f) Comprovante da situação no ENADE (constante no Histórico Escolar de Graduação ou em declaração complementar emitida pela IES de origem), para estudante de IES brasileira.

g) Comprovante da situação de participação na ANASEM (constante no Histórico Escolar de Graduação ou em declaração complementar emitida pela IES de origem).

2.2.3 O(A) candidato(a) poderá realizar a inscrição com documento oficial de identificação com foto em substituição ao Registro Geral (RG). Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) para matrícula deverá apresentar, obrigatoriamente, o Registro Geral (RG).

2.3 Somente serão aceitas inscrições de candidatos(as) provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados pelo MEC ou órgão equivalente no país de origem.

2.4 O Histórico Escolar de Graduação deve estar assinado e carimbado pela IES de origem e conter o número de horas-relógio de cada disciplina cursada, as notas ou menções e a carga horária total obtidas no curso de procedência.

2.5 Para candidato(a) à transferência externa, o Histórico Escolar de Graduação deve comprovar vínculo acadêmico (matrícula ativa ou trancada) no semestre letivo de 2018/1 com IES de origem.

2.6 Caso os dados citados nos itens 2.4 e 2.5 não constem no Histórico Escolar de Graduação, devem constar em declaração complementar expedida pela IES de origem.

2.7 Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro devem estar autenticados pela autoridade consular brasileira do país que os expediu e acompanhados por tradução pública juramentada para o idioma português.

2.7.1 Estão dispensados da apresentação de tradução os documentos expedidos em idioma francês, espanhol e inglês, de acordo com o disposto no parágrafo 5º do art. 7º da RESOLUÇÃO Nº 3/2016 - CNE/CES.

2.7.2 Para os documentos expedidos pelos países signatários da convenção sobre a Eliminação da Exigência da Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (celebrada em Haia, em 5 de outubro de 1961), será dispensada legalização diplomática ou consular de documentos públicos, com exigência de aposição, nos documentos, da apostila de autenticação conforme modelo definido pela respectiva convenção.

2.8 A inscrição efetivada por terceiros(as) deverá estar acompanhada de procuração, bem como original e cópia de documento oficial de identificação com foto do(a) procurador(a).

2.9 Para estudante de IES brasileira será aceito documento com assinatura digital, código verificador e endereço eletrônico para conferência de autenticidade, que será realizada por servidor(a) da UFFS no momento da inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.10 O(A) interessado(a) somente poderá inscrever-se para um único curso, turno, *campus* e modalidade de ingresso ofertados no Processo Seletivo de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado para ingresso em 2018/2. Caso seja identificado(a) candidato(a) com duas inscrições, será considerada a inscrição com data mais recente.

2.11 O(A) candidato(a) poderá dirigir-se ao *campus* mais próximo para realizar a inscrição. Ao final do processo de inscrição, a documentação será encaminhada ao devido *campus* para análise.

2.12 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá dirigir-se ao *campus* pretendido para efetuar a matrícula, presencialmente, observando os prazos estipulados no item 5 - Cronograma.

3 DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

3.1 A classificação e a seleção dos(as) candidatos(as), será realizada nos termos do Regulamento de Graduação da UFFS, e quando for o caso, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo Colegiado do Curso constante no ATO DELIBERATIVO Nº 1/CCMECH/UFFS/2016.

3.2 Somente serão analisados os pedidos que contenham a documentação completa e que atendam as condições estabelecidas no presente Edital.

3.2.1 Será indeferida a inscrição realizada quando averiguada falta de documentação, divergência de dados ou informações na documentação apresentada ou que coloquem em dúvida a autenticidade da mesma.

3.3 O preenchimento das vagas disponíveis se dará conforme Art. 34 do Regulamento de Graduação da UFFS e constante no ATO DELIBERATIVO Nº 1/CCMECH/UFFS/2016.

3.4 Conforme preconiza o Regulamento de Graduação da UFFS, para ocupação das vagas disponíveis, obedecida a prevalência indicada para os incisos I e II, cabe ao Colegiado de Curso definir os demais critérios de classificação e desempate para o preenchimento das vagas.

3.5 Serão selecionados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para cada curso/turno com oferta neste edital.

3.6 Após a análise dos pedidos, restando vagas não ocupadas em alguma das modalidades de ingresso, as mesmas serão realocadas para ocupação por candidato(a) classificado(a) em outra modalidade ingresso do mesmo curso/turno que não foi convocado(a) para matrícula.

3.7 O resultado será publicado por meio de edital no endereço eletrônico <www.uffrs.edu.br>.

3.8 A relação de documentos e os procedimentos para realização da matrícula serão divulgados em edital próprio a ser publicado na data especificada no item 5 - Cronograma.

4 DA PROVA

4.1 A prova objetiva de conhecimentos específicos, aplicada para a modalidade de ingresso de Transferência Externa, terá caráter classificatório e eliminatório. **A prova será realizada no dia 30 de junho de 2018, nos seguintes locais e horários:**

4.1.1 *Campus Chapecó:* Rodovia SC 484, Km 02, s/n, bairro Fronteira Sul, (saída para Guatambu), Chapecó-SC, nas salas 201 a 203 (Bloco B) no horário das 13h30 às 17h30.

4.1.2 A bibliografia básica indicada para a prova objetiva de conhecimentos específico está disposta no **ANEXO I** deste edital.

4.2 A prova será elaborada por Comissão, designada especificamente para esse fim, formada por docentes do curso de Medicina e terá 60 questões objetivas de múltipla escolha.

4.3 O percentual mínimo para classificação está definido no respectivo ATO DELIBERATIVO Nº 1/CCMECH/UFFS/2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4.4 O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima 30 minutos, munido de documento oficial de identificação com foto (preferencialmente Registro Geral - RG) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.5 Durante a realização da prova não será permitida a comunicação entre os(as) candidatos(as), a consulta a qualquer material e o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.6 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer ao local de realização da prova objetiva de conhecimentos específicos no dia e horário estipulados neste Edital, ou que não obtiver o aproveitamento mínimo exigido no respectivo ATO DELIBERATIVO Nº 1/CCMECH/UFFRS/2016.

4.7 O(A) candidato(a) pode interpor recurso contra a nota obtida na prova objetiva de conhecimentos específicos durante o período constante no item 5 - Cronograma.

4.7.1 O recurso deve ser protocolado, presencialmente, na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do curso e conter:

I - Requerimento assinado pelo(a) interessado(a), contendo justificativa do pedido.

II - Documentos anexos que comprovem a pertinência da solicitação de recursos, se necessário.

4.7.2 Após análise, o resultado do recurso será informado ao (à) interessado(a) pela respectiva Comissão e o resultado divulgado via edital de resultado definitivo.

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
04/06/2018	Publicação do Edital de abertura do período de inscrição
05 a 15/06/2018	Período para inscrição no processo seletivo
Até 22/06/2018	Período de análise dos requerimentos de inscrição
Até 26/06/2018	Homologação das inscrições para prova de transferência externa
30/06/2018 (sábado)	Data da prova objetiva de conhecimentos específicos para candidatos(as) a transferência externa.
Até 03/07/2018	Divulgação dos gabaritos oficiais das provas objetivas
Até 06/07/2018	Publicação do edital de resultado provisório
Até 11/07/2018	Período para recursos contra prova objetiva
16/07/2018	Publicação do edital de resultado final e primeira chamada para matrícula
17 a 20/07/2018	Período para matrícula dos selecionados em 1ª chamada

6 LOCAIS E HORÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 *Campus* Chapecó

I - Rodovia SC 484, Km 02, s/n, bairro Fronteira Sul, (saída para Guatambu), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 106), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. Fone:(49) 2049-6420.

6.2 *Campus* Laranjeiras do Sul:

I - Rodovia BR 158, Km 405, Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 103), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 18h30. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

6.3 *Campus* Realeza:

I - Avenida Edmundo Gaievski, nº 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica, (Bloco A - sala 103), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h. Fones: (46) 3543-8330 ou 8313.

6.4 *Campus* Cerro Largo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

I - Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580, (próximo ao Parque Municipal de Exposições), Cerro Largo/RS, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 203), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30. Fone: (55) 3359-3959.

6.5 *Campus* Erechim:

I - Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 102), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fones: (54)3321-7031 ou 7068.

6.6 *Campus* Passo Fundo:

I - Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo/RS, na Secretaria Acadêmica (sala 115), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fone: (54) 3335-8517.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não pode alegar desconhecimento.

7.2 As inscrições são exclusivamente presenciais, não sendo aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

7.3 O presente Edital e o Edital de Resultados dos pedidos serão divulgados na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico <www.uffs.edu.br>.

7.4 De acordo com a LEI Nº 12.089/09, a mesma pessoa não pode assumir vaga simultaneamente em duas IES públicas.

7.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer, ou não constituir procurador(a) para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

7.6 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o(a) candidato(a) não atendeu às disposições do presente Edital, ou utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

7.7 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos(as) os(as) Coordenadores(as) de Curso.

Chapecó - SC, 4 de junho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA INDICADA PARA A PROVA OBJETIVA DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE MEDICINA - CAMPUS
CHAPECÓ**

1 SAÚDE COLETIVA I

1.1 Políticas indutoras de provimento e fixação de profissionais. Construção social das profissões de saúde. Saúde coletiva como campo de saberes e de práticas. Políticas públicas e organização dos sistemas de saúde no Brasil: contextualização histórica, processo de descentralização e de participação social. SUS: regionalização da saúde e interfaces com a dinâmica social e demográfica. Modelos de gestão de serviços e a organização dos sistemas de saúde público e privado. Sistemas comparados de saúde.

DIAS, H. S.; LIMA, L. D.; TEIXEIRA, M. **A trajetória da política nacional de reorientação da formação profissional em saúde no SUS**. Ciência e Saúde Coletiva, 18(6):1613-24, 2013.

GIOVANELLA, Ligia; ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; NORONHA, José Carvalho de; CARVALHO, Antônio Ivo de. (Orgs.). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

PAIM, J. ALMEIDA-FILHO, N. **Saúde Coletiva: Teoria e Prática**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Med Book, 2014.

SCLIAR, M. **Do mágico ao social: trajetória da saúde pública**. São Paulo: SENAC, 2002.

CAMPOS, G.W.S.; GUERRERO, A.V.P. **Manual de práticas de atenção básica: saúde ampliada e compartilhada**. São Paulo: Hucitec, 2008.

2 MORFOFISIOLOGIA I

2.1 Morfologia macro (anatomia) e microscópica (citologia e histologia) dos sistemas musculoesquelético, tegumentar, circulatório e respiratório humano. Fisiologia dos sistemas musculoesquelético, tegumentar, circulatório e respiratório humano.

BERNE, R.M.; LEVY, M.N. (Coord.). **Fisiologia**. 6ª.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

GARTNER, L.P. & HIATT, J.L. **Tratado de histologia**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

GUYTON, A.; HALL, J. **Tratado de fisiologia médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

JUNQUEIRA LC & CARNEIRO J. **Histologia básica, texto e atlas**. Rio de Janeiro. 12ª edição, 2013.

MOORE, K.L. et al. **Anatomia orientada para a clínica**. 7ª. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

SOBOTTA, J. **Atlas de Anatomia Humana**. - 3 volumes - 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

AIRES, M.M. **Fisiologia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan Gen, 2012.

DANGELO e FATTINI, J. G. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. 4a. Edição. Atheneu. 2011.

DI FIORE, Mariano S. H. **Atlas de histologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

DRAKE, R.L.; VOGT, W.; MITCHELL, A. Gray: **anatomia clínica para estudantes**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- HANSEN, J.T. Netter. **Anatomia Clínica**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- MONTANARI, Tatiana. **Histologia: texto, atlas e roteiro de aulas práticas**. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- NETTER, F.H. **Atlas de anatomia humana 3D**. 6ª.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- PINA, J.A.E. **Anatomia humana da locomoção**. 4.ed. Lisboa: Lidel, 2010.
- ROSSE, C.; CADUM-ROSSE, P. **Tratado de anatomia de Hollinshead**. 5.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
- SNELL, R.S. **Anatomia clínica para estudantes de Medicina**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- THOMPSON, J. **Netter atlas de anatomia ortopédica**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- TORTORA, G.J.; DERRICKSON, Bryan. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

3 PROCESSOS BIOLÓGICOS I

3.1 Biologia celular, embriologia e bioquímica considerando os sistemas musculoesquelético, tegumentar, circulatório, respiratório, digestório, geniturinário, endocrinológico e neurossensorial humanos.

- ALBERTS B.; BRAY, D.; HOPKIN, K. et al. **Fundamentos de biologia celular**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- CHAMPE, P. C.; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. **Bioquímica ilustrada**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- NELSON, D.; COX, M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. **Embriologia Básica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N. **Embriologia Clínica**. 10.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- BAYNES, John W.; DOMINICZAK, Marek H. **Bioquímica médica**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2011.
- ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J. D. **Biologia Molecular da Célula**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- COOPER, G. M.; HAUSMAN, R. E. **A Célula**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- DEVLIN, T.M.; MICHELACCI, Y.M. (Coord.). **Manual de bioquímica: com correlações clínicas**. 6A ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2003.
- DUMM, C. G. **Embriologia Humana - Atlas e Texto**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- MAYA, G. D. **Embriologia Humana**. 5. ed. Sao Paulo: Atheneu, 2002.

4 SAÚDE COLETIVA II

4.1 Tecnologias de busca e uso da informação científica e bibliográfica em saúde coletiva. Medidas e indicadores de saúde. Vigilância em Saúde. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Análise de situação de saúde no Brasil. Prática de pesquisa e/ou de extensão.

- BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTROM, T. **Epidemiologia Básica**. [tradução e revisão científica: Juraci A. Cesar]. 2.ed. São Paulo: Santos. 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- GOMEZ, C. M.; MACHADO, J. M. H.; PENA, P. G. L. (Orgs.) **Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea**. 2 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.
- MACHADO, C. V.; BAPTISTA, T. W. F.; LIMA, L. D. (Orgs.) **Políticas Públicas no Brasil: continuidades e mudanças**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.
- CAMPOS, G. W. et al. **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec, 2009.
- GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. (Orgs.) **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

5 MORFOFISIOLOGIA II

5.1 Morfologia macro (anatomia) e microscópica (histologia e citologia) dos sistemas digestório, endócrino, geniturinário, nervoso e sensorial. Fisiologia dos sistemas digestório, endócrino, geniturinário, nervoso e sensorial.

- BERNE, R.M.; LEVY, M.N. (Coord.). **Fisiologia**. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GUYTON, A.; HALL, J. **Tratado de fisiologia médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- GARTNER, L.P. & HIATT, J.L. **Tratado de histologia**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- JUNQUEIRA LC & CARNEIRO J. **Histologia básica, texto e atlas**. Rio de Janeiro. 12ª edição, 2013.
- MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. 3a. Edição. São Paulo: Atheneu, 2013.
- SOBOTTA, J. **Atlas de Anatomia Humana**. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- AIRES, M.M. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
- COSENZA, Ramon M. Guanabara Koogan **Fundamentos de Neuroanatomia** - 4ª Ed. 2013.
- DANGELO e FATTINI, J. G. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. Atheneu. 2009.
- MONTANARI, Tatiana. **Histologia: texto, atlas e roteiro de aulas práticas**. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- MOORE, K.L. et al. **Anatomia orientada para a clínica**. 7a. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- NETTER, F.H. **Atlas de anatomia humana 3D**. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- ROSS, M. H., Pawlina W., Barnash, T. A. **Atlas de Histologia Descritiva**. Porto Alegre, Artmed, 2012.
- SNELL, R.S. **Anatomia clínica para estudantes de Medicina**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- SOBOTTA, J. **Atlas de Anatomia Humana**. -3 volumes - 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- THOMPSON, J. Netter **atlas de anatomia ortopédica**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- TORTORA, G.J.; DERRICKSON, Bryan. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

6 PROCESSOS BIOLÓGICOS II

6.1 Biologia celular, molecular e genética humana considerando os sistemas musculoesquelético, tegumentar, circulatório, respiratório, digestório, geniturinário, endocrinológico e neurosensorial humanos. Biofísica.

- ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J. D. **Biologia Molecular da Célula**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- BEAR, M. F.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências: Desvendando o Sistema Nervoso**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- GARCIA, E. A. C. **Biofísica**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2015.
- GRIFFITHS, A. J. F. et al. **Introdução à Genética**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- MOURÃO, C. A.; ABRAMOV, D. M. **Biofísica Essencial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- NUSSBAUM, R. L.; MCLNNES, R. R.; WILLARD, H. F. T. **Genética Médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- SNUSTAD D. P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de Genética**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- ADKISON, L. R.; BROWN, M. D. **Genética**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- DURAN J. E. R. **Biofísica - Fundamentos e aplicações**. Editora Prentice Hall (Pearson) 2ª edição, 2011.
- HENEIME, I.F. **Biofísica Básica**. Editora Atheneu, 2ª edição, 2000.
- JONES, K. L. **Padrões Reconhecíveis Malformações Congênicas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- JORDE, L. B.; CAREY, J. C.; BAMSHAD, M. J. **Genética Médica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- PASSARGE, E. **Genética Texto e Atlas**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- PASTERNAK, J. J. **Uma Introdução à Genética Molecular Humana - Mecanismos das Doenças Hereditárias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- PIERCE, B. A. **Genética - Um Enfoque Conceitual**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.